



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 04 / 10 / 2023

  
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre prorrogação provisória dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 318/2021 e alterado pelo Decreto nº 148/2023 e dá outras providências"

**A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica, e;

**Considerando**, a necessidade da adequação da composição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 826/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por força deste decreto, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o Decreto nº 318/2021 alterado pelo Decreto nº 148/2023, ou, até a finalização do processo para escolha dos novos membros do conselho de saúde de acordo com a Lei Municipal nº 826/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/09/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

  
**ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO**  
Prefeita Municipal